

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
nº 001/2024**

A professora Aline Roes Dalmolin do Departamento de Ciências da Comunicação, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria para **Bolsa de Iniciação Científica PIBIC** obtida junto ao [Edital 010/2024 – IC Unificado](#). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no [Edital 010/2024 – IC Unificado](#) e devem ser consultadas pelo candidato antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Circulação de discursos sobre a pandemia de Covid-19 em plataformas
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Comunicação/ Laboratório Hiperídia
Registro na UFSM nº	055539
Área do CNPq (3º nível)	Comunicação

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	<b>25 a 31 de julho de 2024</b>
Avaliação dos candidatos	<b>05 a 07 de agosto de 2024</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>até 08 de agosto de 2024</b>
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	<b>09 de agosto de 2024</b>
Análise dos pedidos de reconsideração	<b>12 de agosto de 2024</b>
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	<b>até 13 de agosto de 2024</b>
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, preenchendo o formulário disponível no link <https://forms.gle/Gz5G2rZkyTrT7gnr9> e enviando através deste os seguintes documentos: a)

**carta de intenções (Anexo 2B), b) currículo modelo Lattes; e c) histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em Comunicação da UFSM.**

Os candidatos aprovados nesta primeira etapa serão convocados para entrevista. O local e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 6 de agosto de 2024.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: a) análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso 3 da nota; b) histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 2 da nota; c) currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso 2 da nota; e, e) entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso 3 da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 18 de julho de 2024.

Profª Drª Aline Roes Dalmolin

## ANEXO 2B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).